



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 47/17.

Nos termos do art. 156 alínea “i” do regimento interno, seja oficiado Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual ADEMAR TRAIANO**, Presidente da Assembleia Legislativa para que este use de sua influência política junto aos órgãos governamentais do Estado, no sentido da liberação de recursos financeiros suficiente para a aquisição de “ambulância” dotada de todos os equipamentos necessários para Formosa do Oeste.

Justificativa:

Referido veículo irá transportar os doentes do Município para outras cidades maiores com clinics e consultórios detentores de recursos mais sofisticados em termo de equipamento hospitalar.

Enfim, essa ambulância vai desempenhar o exercício sagrado de salvar vidas, inclusive será as famílias menos favorecidas pela sorte que desfrutaram desse automotor.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de agosto de 2017.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)